



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de Dezembro de 2019.

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer o Vereador Edivaldo de Oliveira Cunha cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Naldinho que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O que foi feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Dando prosseguimento solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Decreto nº 126/2019 de 06/12/2019 do Gabinete do Prefeito, que Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 de Dezembro em virtude do Centésimo Vigésimo Sétimo Aniversário de Emancipação Político – Administrativa do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício GVEOC Nº 13/2019 do Gabinete do Vereador Edivaldo Cunha que comunica e justifica ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro do corrente ano. Ofício Nº 299/2019 GP-CM de 05/12/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 036 que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 165/2019 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 012/2019, Mensagem nº 036 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 165/2019 e dá outras providências. Indicação nº 221/2019 de autoria da Vereadora Mislene que indica ao Prefeito Municipal, a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as unidades escolares neste Município. Indicação nº 223/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica serviço de pavimentação com massa asfáltica e saneamento básico na Rua Odílio Joaquim Antunes localizada no Bairro Ponta do Ambrósio. Indicação nº 224/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica a reforma do prédio da Creche Tia Fátima no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 225/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica serviço de saneamento básico e pavimentação com massa asfáltica na Rua Projetada no Bairro Ponta do Ambrósio. Indicação nº 226/2019 de 09/12/2019 da Mesa Diretora da Câmara, de acordo com o Artigo 3º da Lei Complementar nº 022/1999 que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria Municipal, indica para os Cargos de Ouvidores para o Biênio 2020/2021 os Doutores Atanael de Carvalho OAB-RJ 87020, Pedro Paulo da Conceição Oliveira OAB-RJ 71783, Tatiana Crispim Pinheiro OAB-RJ 189148 e Lílian Burgo Martins OAB-RJ 143806. Nesta etapa da Sessão a Vereadora Beatriz fez a entrega da Moção de Aplausos a Sra. Tatyana Canellas – Diretora Geral e equipe da Creche Municipal Comunitária Dona Chica. Com a palavra a Vereadora Mislene parabenizou a homenageada e em seguida discorreu sobre a sua Indicação nº 221. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão ao cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno, o qual foi aprovado por unanimidade. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 066/2019 de iniciativa do Vereador Denilson que Institui o uso da Bengala Verde no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2019, Mensagem nº 031 do Chefe do Poder Executivo que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores do Quadro Permanente do PREVISPA e altera dispositivos da Lei Complementar nº 133/2017. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Saúde Pública ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2019, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei Complementar nº 133/2017, cria e extingue Cargo em Comissão e dá outras providências. Para discutir a Vereadora Beatriz esclareceu que é na estrutura do PREVISPA. Fim da discussão foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 069/2019, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a autorização de uso de cartão de débito e crédito para pagamento de tributos e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, não havendo Vereador inscrito em **Explicações Pessoais** e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 12 de Dezembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de Dezembro de 2019.

Vereador Bruno Mendonça da Costa

- Presidente -

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos

- Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça

-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos

-2ª Secretária -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

